



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

---

## JUSTIFICATIVA

A necessidade desta aquisição depreende-se pela competência gestora do município em manter os serviços prestados na rede de Urgência e Emergência, Enfrentamento da Emergência COVID 19 e Serviço Móvel de Urgência – SAMU. Esta aquisição objetiva dar suporte a estas Unidades, quando da necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases (oxigênio: componente essencial para a manutenção da vida; ar comprimido: utilizado em transporte de substâncias medicamentosas para pacientes graves), e para uso em ambulâncias quando do transporte de pacientes graves que devem ser mantidos em oxigênio durante o trajeto até o destino previsto. Componentes esses imprescindíveis à terapia e à saúde do paciente, e necessários ao efetivo funcionamento dos serviços de saúde no sistema.

*Layane Santos Sousa*  
Secretária Municipal de Saúde  
DEC. MUN. 019/2021

---

**Layane Santos Sousa**  
Secretária Municipal de Saúde  
DEC. MUN. 019/2021